**INDICAÇÃO nº 388/2018**

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

( ) Retirado

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | Solicita providências visando ao estabelecimento de convênio com o DETRAN/SP para a gestão dos pátios de recolhimento de veículos no Município. |

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí, Izaías José de Santana, sejam tomadas as providências cabíveis visando ao estabelecimento de convênio com o DETRAN/SP para a gestão dos pátios de recolhimento de veículos no Município.

Solicitamos que seja autorizada a celebração de convênio nos termos da Portaria DETRAN-SP n° 54 de 18 de fevereiro de 2015, para a gestão dos pátios de recolhimento de veículos, bem como seja autorizada a concessão desses espaços à operação de empresas especializadas, para que possamos, de forma eficiente e rápida, vencer o desafio do recolhimento de carros abandonados nas ruas de nossa cidade, situação esta que a Fiscalização de Posturas não tem dado conta de suprir, haja vista a grande demanda.

O atendimento deste pedido se faz necessário, pois, há constantes reclamações de munícipes em nosso gabinete sobre os veículos abandonados que, além de prejudicar a estética e beleza da nossa cidade, se transformam em criadouros do mosquito da dengue, esconderijos de drogas (sendo utilizados pelo tráfico), se tornando um sério problema urbanístico de Jacareí. Conforme nossos estudos, cidades como Mogi das Cruzes, Cotia, Araraquara, Guarulhos, dentre outras, adotaram a solução ora sugerida e obtiveram êxito no enfrentamento desse problema, razão pela qual formalizamos o presente encaminhamento.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2018.

**ABNER DE MADUREIRA**

Vereador - PR

1º Secretário - Líder do Governo